

PORTARIA Nº 3.222/2019, de 07 de novembro de 2019.

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria GR nº 2.861, de 20 de setembro de 2019. Art. 2º - INSTAURAR PROCESSO DE SINDICÂNCIA, a ser conduzido pela Comissão composta com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, possível conduta irregular atribuída ao servidor matrícula SIAPE nº 1967874, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.088666/2019. Presidente: Francinely Bastos Alencar – Téc. Adm./FCF/SIAPE: 1171649. Membros: Aldinea de Paula Correa – Téc. Adm./PROEG/SIAPE nº 401252; Aristocles Rannyeri Nascimento de Lima, Téc. Adm./ICE/ SIAPE nº 2142507. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 3.226/2019, de 08 de novembro de 2019.

Art. 1º. P R O R R O G A R, por 60 (sessenta) dias, a contar o término do prazo inicialmente concedido, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar objeto da Portaria GR nº 2.682/2019, referente ao Processo nº 23105.000130/2017. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 3.227/2019, de 08 de novembro de 2019.

Art. 1º - RECOMPOR, com os servidores abaixo designados, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2.145/2019, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os indícios de irregularidades apontados pelo Tribunal de Contas da União – Processo TC 014.980/2015-0, atribuídos ao servidor matrícula SIAPE nº 2327196, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.000133/2017. Presidente: Paulo Eduardo Pereira Lima – Téc. Adm./FAO/SIAPE: 1945794. Membros: Erlani Diogo de Jesus – Téc. Adm./BC/SIAPE: 1965456; Kleibe Melo Lopes – Téc. Adm./FM/SIAPE: 1992532. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 3.228/2019, de 08 de novembro de 2019.

Art. 1º - RECOMPOR, com os servidores abaixo designados, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2.146/2019, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os indícios de irregularidades apontados pelo Tribunal de Contas da União – Processo TC 014.980/2015-0, atribuídos ao servidor matrícula SIAPE nº 399450, lotado na Faculdade de Medicina, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.000135/2017. Presidente: Paulo Eduardo Pereira Lima – Téc. Adm./FAO/SIAPE: 1945794. Membros: Erlani Diogo de Jesus – Téc. Adm./BC/SIAPE: 1965456; Kleibe Melo Lopes – Téc. Adm./FM/SIAPE: 1992532. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 3.229/2019, de 08 de novembro de 2019.

Art. 1º - RECOMPOR, com os servidores abaixo designados, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2.147/2019, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os indícios de irregularidades apontados pelo Tribunal de Contas da União – Processo TC 014.980/2015-



UFAM

BOLETIM UFAM

044ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 19/11/2019

O, atribuídos ao servidor matrícula SIAPE nº 1168705, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.000136/2017. Presidente: Paulo Eduardo Pereira Lima – Téc. Adm./FAO/SIAPE: 1945794. Membros: Erlani Diogo de Jesus – Téc. Adm./BC/SIAPE: 1965456; Kleibe Melo Lopes – Téc. Adm./FM/SIAPE: 1992532. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



UFAM